SIC Nº 10/2017

Belo Horizonte, 7 de junho de 2017.



Empada de Camarão

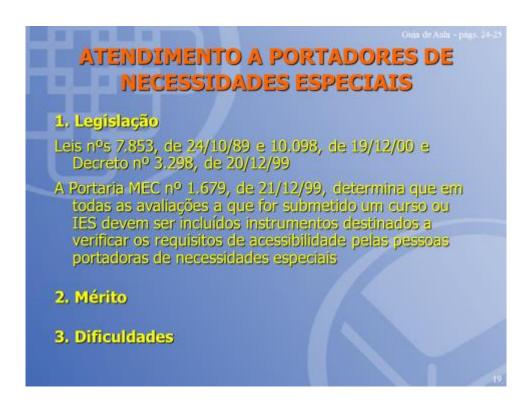
Tanta coisa bonita, sempre achei que o mundo fosse um imenso campo de girassóis. A vida amarelando e o clichê das poesias fora de hora me invadindo. Eu tenho visto milagre em tudo. Nem sempre foi assim, teve dias em que respirar era um sacrifício, que a vida só sabia me navalhar, que o choro fazia do quarto uma piscina onde minha alma nunca chegava na borda. Sabe, eu não encontrei a solução para tudo, só escolhi ser feliz sem pressa, um dia de cada vez. Agora todo dia é uma celebração, um céu de estrelas, uma empada de camarão.

Pedro Henrique Muriel Bertolini.

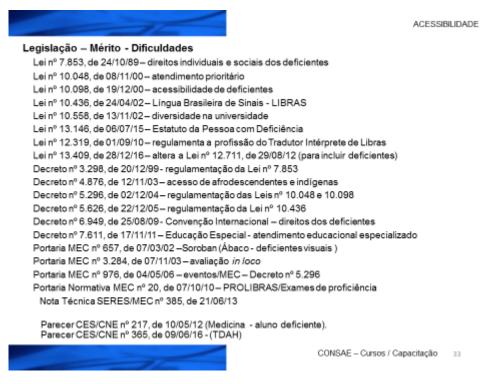
ACESSIBILIDADE.

Lembro-me de ter perguntado ao Dr. Edgar*, ainda em 2003: - Por que as IES têm que obedecer toda essa legislação, se elas não têm alunos deficientes? E ele me respondeu, como se eu tivesse 5 anos: - Porque a legislação é preventiva; ela se antecipa. Se você demonstrar que tem condições de atender; se afirmar que atende, os deficientes darão preferência à sua Instituição. Eles não vêm se você não disser que pode; se você não afirmar que cumpre a legislação.

A partir daí, do XVII Curso sobre Controle e Registro Acadêmico de Instituições de Ensino Superior-CRA, realizado de 27 a 29 de agosto de 2003, em Belo Horizonte/MG, passei a tratar da questão da Acessibilidade.



De lá para cá, decorridos quase catorze anos, a legislação é mais consistente. Vejam o slide do 104º CRA, ministrado nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2017, no Rio de Janeiro/RJ.



Nos cursos, digo sempre que o conhecimento da legislação é imprescindível. Que as IES precisam qualificar seu conjunto de colaboradores. Que é preciso que discutam e resolvam as dificuldades para atendimento da legislação.

Com certeza, neste caso, ninguém discutirá o mérito da legislação...

É preciso que as IES tenham campanhas de conscientização. Não só para alunos. Para a Comunidade interna como um todo. E para a Comunidade externa também. Instituições de Ensino podem e devem promover

Educação. A inclusão e as questões da acessibilidade devem incluir-se no planejamento da Extensão de nossas IES.

Apesar de sabermos, de discutirmos, de planejarmos, parece que nada mudou, infelizmente.

Ontem, o neto do Prof. José Muriel Cardoso, idealizador e fundador da CONSAE, filho da Profª Roberta Muriel**, **Pedro** Henrique **Muriel** Bertolini, foi vítima do desconhecimento, do despreparo, da ilegalidade, sendo impedido de embarcar no Aeroporto Internacional de Confins.

A viagem o levaria para uma palestra sobre Acessibilidade na Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, em Recife/PE.

A seguir, os relatos do acontecido.

http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/06/06/interna_gerais,874585/escritor-com-doenca-rara-e-impedido-de-embarcar-em-confins-e-recorre-a.shtml

http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2017/06/06/internas_polbraeco,600682/escritor-com-doenca-rara-e-impedido-de-embarcar-em-voo.shtml

http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2017/06/06/internas_polbraeco,600682/escritor-com-doenca-rara-e-impedido-de-embarcar-em-voo.shtml

*Prof. Edgar Gastón Jacobs Flôres Filho. Mestre e Doutor em Direito. Sócio Fundador da Jacobs Advogados Associados. Diretor Técnico da CONSAEJur.

**Profa. Roberta Muriel. Mestre e Doutora em Educação. Sócia Fundadora da Carta Consulta.



Curso sobre Controle e Registro Acadêmico de Instituições de Ensino Superior

21, 22 e 23 de junho - Belem/PA - 105ª Edição

Saudações,
Profa. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral CONSAE
abigail@consae.com.br

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur.

SIC – Serviço de Informação ao Cliente.

A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em <u>Legisle - Sistema de Informação</u> em Administração de Ensino.